



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20200092

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 13.711.955/0001-07, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO SOARES LOPES, SECRETARIO, residente na TV SAMUEL MACDOVIL, portador do CPF nº 171.298.772-00 e do outro lado R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 29.563.124/0001-67, com sede na AV SENADOR LEMOS, 2349,SALA I, TELEGRAFO, Belém-PA, CEP 66113-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ALFREDO CRISTIANO DA SILVA, residente na CONJ. RIO VOLGA, SETOR I, Nº 102 - BLOCO 13 A, TAPANÃ, Belém-PA, CEP 66825-010, portador do(a) CPF 807.769.222-20, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA FORTALECER OS PROCEDIMENTOS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO "NOVO CORONA VÍRUS" COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000709	SABÃO EM PÓ - Marca.: LIMPA MAIS Caixa com 20 unidades - Pacote de 500 gr, Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, carga, perfume e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	CAIXA	65,00	96,000	6.240,00
000712	FLANELA - Marca.: ALTEX na cor laranja, medindo aproximadamente 28x48cm, 100% algodão, bordas com costura overloqueadas em linhas de algodão, alta absorção de umidade	UNIDADE	50,00	5,600	280,00
000723	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO - Marca.: LIMPA MAIS biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente, testado dermatologicamente. Registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500 ml (caixa c/ 24 unidades de 500ml) contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	CAIXA	70,00	64,000	4.480,00
000724	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - Marca.: LIMPA MAIS Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. caixa c/ 12 garradas de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	300,00	45,600	13.680,00
000727	RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA - Marca.: LIMPA MAIS com cabo de madeira de aproximadamente 150cm, com base em eva	UNIDADE	24,00	15,000	360,00
000728	ESCOVÃO DE PIAÇA - Marca.: LIMPA MAIS com cerdas de piaça e cabo de madeira	UNIDADE	12,00	16,900	202,80
021809	INSETICIDA SPRAY - Marca.: DONLINE inseticida spray de 360ml, caixa com 12 unidades	CAIXA	10,00	180,000	1.800,00
021810	LIMPA ALUMÍNIO - Marca.: LIMPA MAIS caixa com 12 unidades de 500ml cada, concentrado, na embalagem constar dados de identificação do produto	CAIXA	5,00	89,400	447,00
022774	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO - Marca.: STRAWPLAS Pacote com 50 unidades.	PACOTE	40,00	6,100	244,00
022775	FACA DESCARTÁVEL - Marca.: STRAWPLAST Pacote com 50 Unidades	PACOTE	40,00	6,800	272,00
022776	GARFO DESCARTÁVEL - Marca.: STRAWPLAST Pacote com 50 Unidades	PACOTE	40,00	6,100	244,00
033799	PAPEL HIGIÊNICO - Marca.: LIMPA MAIS Papel higiênico neutro com qualidade e maciez, formato retangular, 100% celulose e picotado, folha dupla, pct com 64 rolos com 30 metros de comprimento.	FARDO	60,00	72,000	4.320,00
033801	AROMATIZANTE AMBIENTAL AEROSOL - Marca.: DONLINE Aromatizante ambiental aerosol, embalagem de 400 ml, CX com 12 und.	CAIXA	10,00	192,000	1.920,00
033806	LIMPADOR MULTIUSO - Marca.: FC Limpador Multiuso: composição alquilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes sequestrante, fragrância e água, acondicionado em cvaixa contendo 24 unidades.	CAIXA	10,00	119,000	1.190,00
033813	SABÃO EM BARRA - Marca.: LIMPA MAIS Sabão em Barra, cx c/ 10k, contendo pct dc/ 5und de 200g cada, neutro.	CAIXA	35,00	92,000	3.220,00

AV. DR. LAURO SODRÉ, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



033817	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO 30 L. - Marca.: LI FARDO MPA MAIS Saco plástico reforçado para lixo 30L, fardo 100 pct com 10 und.	10,00	625,000	6.250,00
033818	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO 50L. - Marca.: LIM FARDO PA MAIS Saco plástico reforçado para lixo 50L, fardo com 100pct c/10und.	10,00	630,000	6.300,00
033819	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO, 100L. - Marca.: L FARDO IMPA MAIS Saco plástico reforçado para lixo 100L, fardo com 100 pct c/05und.	10,00	650,000	6.500,00
033820	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO 200L. - Marca.: LIM FARDO PA MAIS Saco plástico reforçado para lixo 200L, fardo c/100pct c/05und.	10,00	680,000	6.800,00
033823	VASSOURA DE PIAÇAVA. - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE Vassoura de Piaçava, especificação: Vassoura com serdas de piaçava, cabo em madeira plastificados.	32,00	14,400	460,80
033832	COPO DESCARTAVEL 180ML. - Marca.: FORFEST CAIXA Copo Descartavel 180ml, caixa com 25 pct, contendo 100und.	35,00	140,000	4.900,00
033834	COPO DESCARTAVEL 50ML. - Marca.: FORFEST CAIXA Copo descartavel, 50 ml, aplicação café, caixa com 50 pct.	10,00	125,000	1.250,00
033837	MARMITEX TERMICO DESCARTAVEL ALUMINIZADO - Marca.: B CAIXA OREDA Marmitex termico descartavel, alumunizado redonda nº8, com tampa, para fechamento, CX c/100 UND.	3,00	79,000	237,00
034540	PANO DE CHÃO CRU 0,40M X 0,60M PACOTE COM 06 UNIDADE PACOTE S - Marca.: ALTEX	25,00	54,000	1.350,00
034544	LUVAS HIGIÊNICAS DE BORRACHA MATERIAL RESISTENTE - M PAR arca.: IDEATEX luvas resistentes para limpeza em geral.	30,00	9,200	276,00
034546	CREOLINA 12X500ML, CAIXA COM 12 UNID. - Marca.: LIMP CAIXA A MAIS	40,00	116,000	4.640,00
035623	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, TIPO SETE LÉGUAS - Mar PAR ca.: PEGA FORT	15,00	48,000	720,00
035634	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, TIPO SETE LÉGUAS - Mar PAR ca.: PEGA FORT	12,00	48,000	576,00
057792	BICABORNATO DE SÓDIO EM PÓ - Marca.: MD UNIDADE embalagem de 1kg	100,00	14,400	1.440,00
057793	DESIFETANTE 1L - Marca.: LIMPA MAIS CAIXA desifetante para limpeza, caixa com 12 unidades	100,00	54,000	5.400,00
057795	PAPEL TOALHA - Marca.: SCALA PACOTE pacote com 2 rolos	500,00	7,900	3.950,00
057798	ÁGUA SANITÁRIA DE 5L - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. garradas de 5 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.300,00	19,800	25.740,00

VALOR GLOBAL R\$ 115.689,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem

AV. DR. LAURO SODRÉ, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 07 de Maio de 2020 extinguindo-se em 07 de Agosto de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 115.689,60 (cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 0911.103020016.2.057 Manut. das Unidad. de Media Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 115.689,60, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de MAGALHÃES BARATA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

MAGALHÃES BARATA-PA, 07 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 13.711.955/0001-07
CONTRATANTE

R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ 29.563.124/0001-67
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____